

ATO DA MESA Nº 015 , DE 22 DE JULHO DE 2008.

Concede gratificação de participação em Sessões da Câmara Municipal a servidor que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso VI do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe o § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 23, de 10 de abril de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora **VERA LÚCIA MANARA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, regularmente colocada à disposição da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, através da Portaria nº. 134/2008, a Gratificação de Participação em Sessões da Câmara Municipal – G.P.S., criada através do artigo 5º “caput” da Lei Complementar nº 23, de 10.04.95

Art. 2º A Gratificação de que trata o artigo 1º, será paga mensalmente junto com os respectivos vencimentos e será calculada na base de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total bruto destes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de julho de 2008.

Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI

NETO

Ver. SALVADOR FRANCELI

1º Secretário

2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00842/2008